

RESOLUÇÃO Nº CM 186, DE 06 DE MARÇO DE 2006.

**Altera a redação do §3º do artigo 10, da Resolução nº CM 008/90, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e, eu, nos termos do art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O § 3º do artigo 10, da Resolução nº CM 008/90, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10.....

§ 3º A eleição da Mesa Diretora da Câmara, para as sessões legislativas posteriores, far-se-á em sessão extraordinária, **até** o quinto dia útil do mês de janeiro, com posse automática.

Art.2º Revoga-se a Resolução nº cm 100, de 25 de junho de 2001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 20 de fevereiro de 2006.

Vereador Milton Dias de Freitas  
Presidente

Autor do Projeto: Mesa Diretora